



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CEARÁ-MIRIM

BR-406, Km 145, S/N, Planalto, S/N, 240260005, Ceará-Mirim / RN, CEP 59570-000

Fone:

EDITAL Nº 21/2024 - DG/CM/RE/IFRN

20 de agosto de 2024

Oferta de Vagas para o Programa de Tutoria e Aprendizagem em Laboratório no *Campus Ceará-Mirim*

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS CEARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, torna pública pelo presente Edital a abertura das inscrições para seleção de alunos às vagas do **Programa de Tutoria e Aprendizagem em Laboratório no *Campus Ceará-Mirim***, das disciplinas da Licenciatura em Matemática, conforme tabela 1:

Tabela 1 - Ofertas de vagas para o Programa de Tutoria e Aprendizagem em Laboratório - TAL do IFRN/ *Campus Ceará-Mirim*.

Disciplina/Área	Vagas	Turno	Docente responsável
Matemática Básica	1	Vespertino	Eriky César Alves da Silva

1. DOS REQUISITOS GERAIS PARA CONCORRER A UMA DAS VAGAS

- Para inscrever-se como bolsista de TAL, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos gerais:
 - Ser estudante regularmente matriculado;
 - Ter obtido aprovação na disciplina da vaga à qual pleiteia ser tutor, com nota igual ou superior a 70;
 - Ter disponibilidade de horário para atender as atividades programadas;
 - Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada;
 - Ser aprovado na seleção de tutoria;
 - Não estar cumprindo medidas disciplinares;
 - Obedecer aos prazos divulgados.

2. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão efetuadas no período de 20 a 23 de agosto de 2024.
- Os interessados deverão se inscrever:
 - através do endereço eletrônico:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeOLIIN8Tz_TSjkEsb8m3Bhm86cEd5P1Hk40FvfZWwYKb0rRg/viewform?usp=pp_url
- Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.
- Será automaticamente desligado do processo o candidato que faltar à etapa do processo seletivo.

3. DAS VAGAS

- O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo.
- A bolsa terá duração de 6 meses.
- Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo à ordem de classificação.
- O resultado desta seleção não poderá ser usado para outra Bolsa/Programa não indicada neste Edital.
- O preenchimento das vagas de tutoria por candidato suplente poderá ocorrer nos casos previstos no Item 5 deste edital, respeitando a ordem de classificação no processo.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

- Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: auxílio ao docente em aulas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;

2. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente responsável;
3. Cooperar no atendimento e na orientação aos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IFRN;
4. Auxiliar o docente na orientação de estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios;
5. Propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem; e
6. Apresentar registro de frequência mensal ao docente da disciplina.

5. DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE TUTORIA

1. O exercício da tutoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:
 1. Por pena disciplinar imposta ao estudante no período em que se encontrar no exercício da tutoria, mediante parecer emitido pela Diretoria Acadêmica;
 2. Por trancamento de matrícula;
 3. Por faltas sem justificativa prévia ou legal;
 4. Por não cumprimento de suas atribuições de forma satisfatória, mediante relatório emitido pelo docente orientador; e
 5. A pedido do bolsista, com a devida justificativa.
2. A interrupção da participação do estudante na Tutoria, por qualquer motivo, implicará o imediato cancelamento da concessão da bolsa, e a fim de substituí-lo será convocado o candidato suplente respeitando a ordem de classificação no processo.

6. DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo dar-se-á em uma única etapa:
 1. Etapa única, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem), conforme descrição abaixo. Os conteúdos de estudo encontram-se dispostos no Anexo II.
 - **Matemática Básica:** avaliação escrita.
2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) na prova escrita.
3. Para cada candidato inscrito, será calculado o índice de desempenho do TAL

$$Ital = (5xP + 3xMPC + 2xIRA)/10$$

Onde:

MPC – Média da disciplina relacionada a vaga do TAL pleiteada - obtidas no SUAP

IRA – Índice de rendimento Acadêmico - obtido no SUAP;

P – Resultado do candidato na prova de seleção da tutoria.

- O aluno que tiver sido voluntário em edições anteriores do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório – TAL no *Campus* Ceará-Mirim terá uma bonificação em sua nota final de 2% por mês completo de atuação. Para isso, é necessário a apresentação no ato de inscrição de documento comprobatório.
- Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes, nesta ordem:
 1. Ter sido bolsista voluntário em edições anteriores do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório – TAL no *Campus* Ceará-Mirim;
 2. Maior I.R.A.;
 3. Maior idade.
 4. As datas da seleção encontram-se dispostas no Anexo III.
 5. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.
 6. Será automaticamente desligado do processo o candidato que faltar à etapa do processo seletivo.

7. DOS DIREITOS E DEVERES

1. O TAL bolsista tem os seguintes direitos e deveres:
 1. Direitos:
 1. Inclusão no programa de TAL, com direito a uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
 2. Deveres:
 1. Cumprir 15 (quinze) horas semanais, no turno estabelecido pelo professor responsável para o qual fez a seleção.
 2. Dar assistência aos alunos do *Campus* Ceará-Mirim, atuando nos Centros de Aprendizagens e auxiliando os estudantes no Laboratório de Matemática.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital e nas **Normas Regulamentadoras do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório – TAL no Campus Ceará-Mirim.**
2. O processo seletivo terá validade de um semestre prorrogável por igual período.
3. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Diretoria Acadêmica juntamente com as Coordenações de Cursos e Docentes Orientadores relacionados.
4. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido, exclusivamente, para esta oferta de vagas, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ceará-Mirim/RN, 20 de agosto de 2024.

GUSTAVO VILELLA WHATELY

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* Ceará-Mirim

(Portaria nº 1009/2022- RE/IFRN, de 14/06/2022, publicada no DOU de 15/06/2022)

ANEXO I

Cronograma

1	Lançamento do Edital	20 de agosto de 2024
2	Período de inscrição	20 a 23 de agosto de 2024
3	Realização da avaliação escrita	26 de agosto de 2024
4	Resultado da avaliação escrita	28 de agosto de 2024
8	Início das atividades	02 de setembro de 2024

ANEXO II

Conteúdos para Estudo

Matemática Básica

Função. Conceituação de função: Domínio, Contradomínio e Imagem. Tipologia da Função: Injetora, Sobrejetora e Bijetora. Monotonicidade das funções. Paridade das funções. Função composta e função inversa. Estudo das Funções: Afim, Quadrática, Modular, Exponencial, Logarítmica e Racional. Conceituação e caracterização. Representação e análise gráfica. Trigonometria. Funções Trigonométricas. Relações fundamentais da trigonometria. Identidades trigonométricas. Transformações trigonométricas. Números complexos. Operações. Forma trigonométrica dos números complexos. Fórmulas de De Moivre. Identidade de Euler. Polinômios com coeficientes complexos. Divisão de polinômios. Algoritmo euclidiano, Briot – Ruffini. Resolução de Equações Polinômiais. Obtenção de raízes racionais para polinômios com coeficientes inteiros. Fatoração de polinômios. Teorema Fundamental da Álgebra e o Teorema de Abel.

ANEXO III

Avaliação

Matemática Básica	Data: 26 de agosto de 2024 Hora: 16h30 Local: Sala 215

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gustavo Vilella Whately, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CM**, em 20/08/2024 16:08:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 749199

Código de Autenticação: c482c4c8f1

